



AFEAM AGRO
VAREJO - PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
PISCICULTURA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOCUMENTOS PESSOAIS – TITULAR E AVALISTA (S) (ORIGINAIS)
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge;<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso;<input type="checkbox"/> DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF vigente, acompanhada do extrato ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, em caso de Agricultor Familiar;<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço na zona urbana do município:<ul style="list-style-type: none">• Imóvel Próprio: Apresentar um dos documentos a seguir -• Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou• Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou• Declaração de Residência/Cessão: Formulário Disponível no Site da AFEAM, acrescido do comprovante de endereço (atualizado e com CEP) e RG do proprietário do imóvel cedido.<input type="checkbox"/> Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (<i>Produtores com RBA acima de R\$142.798,50 ou posses acima de R\$ 300.000,00</i>); <p>INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.</p>
DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO RELACIONADAS)
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel);<input type="checkbox"/> Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (expedido pelo cartório);<input type="checkbox"/> Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA);<input type="checkbox"/> Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria de Estado de Política Fundiária –SPF, ou protocolo de requerimento de regularização;<input type="checkbox"/> Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais);<input type="checkbox"/> Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou<input type="checkbox"/> DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.
DOCUMENTOS AMBIENTAIS
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural e Demonstrativo do CAR;<input type="checkbox"/> Cadastro de Aquicultura - Aplicado às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada até 5,0 ha - emitido pelo IPAAM;<input type="checkbox"/> Licença Ambiental - Aplicado às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 5,0 ha – emitido pelo IPAAM;<input type="checkbox"/> Outorga d'água ou Declaração de Dispensa, se for o caso – emitida pelo IPAAM. <p>INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.</p>
INVESTIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc.<input type="checkbox"/> Construções rurais: Orçamento e planta baixa simplificada (CROQUI) anexos ao Projeto Técnico.
COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Apresentar conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular; <p>Observação: Não serão aceitas contas: Salário, Benefício / INSS ou Universitária.</p>

Data da Vigência:



AFEAM AGRO
VAREJO - PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
PISCICULTURA

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA
VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal.<input type="checkbox"/> Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV. Embarcações: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro;<input type="checkbox"/> Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;<input type="checkbox"/> Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóvel situado em condomínio);<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos Tribunais;<input type="checkbox"/> Georeferenciamento (Imóveis com área superior a 1,0 ha);<input type="checkbox"/> Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.<input type="checkbox"/> Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;<input type="checkbox"/> O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;
PROJETO TÉCNICO
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (Descritivo);<input type="checkbox"/> Orçamento das construções civis em caso de investimento;<input type="checkbox"/> Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso);<input type="checkbox"/> Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada);<input type="checkbox"/> Laudo de vistoria com relatório fotográfico;
OBSERVAÇÕES
<ol style="list-style-type: none">1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM;2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;3. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA;4. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO;5. NÃO ALFABETIZADO – APRESENTAR PROCURAÇÃO LAVRADA EM CARTÓRIO (INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DA AFEAM);6. OBS: A LEI 5.422 DE 17/03/21, ALTERADA PELA LEI Nº 5.843 DE 31/03/2022, PASSANDO A SUA VIGÊNCIA DE 31/03/2022 PARA ATÉ 31/03/2023 OU ENQUANTO VIGORAR A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA PORTARIA 88/2020 DE 11/05/20, COMO DE PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR E DEGRADADOR, EXERCIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ESTÃO ISENTA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:<ol style="list-style-type: none">6.1 LICENÇA AMBIENTAL E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE;6.2 CADASTRO DE AQUICULTURA (PODE FAZER EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS A VIGÊNCIA DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;7. https://www.afeam.am.gov.br

Data da Vigência: